



RECOMENDAÇÃO Nº 012/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo analise a possibilidade de apresentar Projeto de Lei, se este assim o entender, que: **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONTEÚDO SOBRE EMPREENDEDORISMO NAS DISCIPLINAS DOS CURRÍCULOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHAPADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” [Conforme modelo de projeto de lei em anexo]

JUSTIFICATIVA

Considerando que a crescente implantação do período integral na educação pública está geralmente voltada à oferta, no período complementar, de atividades esportivas, jogos diversos, cursos de idiomas e informática, entre outros. Muitas vezes, a grade curricular básica, ao ser reformulada e ou adaptada, deixa de aproveitar este período complementar para desenvolver no aluno novas posturas importantes para a vida.

Aulas de empreendedorismo, ética e cidadania, planejamento estratégico, dentre outras, abrem a visão e mudam o comportamento dos futuros cidadãos e empreendedores. Entendendo a importância da matéria e com o apoio de entidades representativas, propomos, através do presente projeto, a adoção, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas escolas municipais de tempo integral, da disciplina de Empreendedorismo.

Afinal, a capacitação profissional é um tema ainda distante da realidade da sala de aula. São raras as oportunidades para desenvolver o tema no decorrer da jornada escolar. Como consequência, o aluno deixa os bancos escolares em meio às incertezas sobre o seu futuro profissional. E sem ao menos desenvolver as habilidades e competências que lhe ajudarão na superação dos desafios na busca de colocação no mercado e de uma carreira profissional.

O despreparo, aliado à desinformação, faz com que os estudantes alimentem dúvidas sobre o projeto futuro, que não se limita à escolha da profissão que pretendem exercer após a conclusão dos estudos. Muitos sonham vencer na vida, mas ignoram o caminho que precisam percorrer.



Diante desse quadro de incertezas, o Empreendedorismo torna-se uma ferramenta relevante para a formação do educando. Possibilita o elo entre a educação formal e o mundo do trabalho, desenvolvendo, nos alunos, a autonomia para a tomada de decisões, definição de planos e a criação de oportunidades.

Assim, a inclusão do Empreendedorismo nas escolas tem como objetivo inserir os alunos em uma cultura empreendedora, a partir do conceito de sustentabilidade e crescimento. A ideia é torná-los críticos e preparados para a descoberta de vocações, com criatividade e técnicas motivacionais que auxiliem no desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais.

Pesquisas recentes realizadas nos Estados Unidos mostram que o sucesso nos negócios depende principalmente de ações comportamentais. Em outras palavras, um projeto vencedor precisa de atitude de quem se propõe a executá-lo.

Empreendedorismo não está associado ao grau de escolaridade. Porém, as pessoas com melhor nível de estudo têm maiores possibilidades de aproveitar com sucesso as oportunidades que o mercado de trabalho oferece. No Brasil, apenas 14% dos empreendedores têm formação superior e 30% sequer concluíram o Ensino Fundamental. Nos países desenvolvidos, 58% possuem diploma universitário.

Com raríssimas exceções, a cultura empreendedora ainda não faz parte da realidade escolar. A assimilação dos conhecimentos específicos das disciplinas não é garantia de aplicação correta da informação na construção de um projeto de vida.

Hoje, cada vez mais o jovem precisa assimilar os ensinamentos do Empreendedorismo para transpor as inúmeras barreiras impostas pela alta competitividade. A missão da escola não se limita à inserção do aluno no mercado de trabalho, mas capacitá-lo para encarar os desafios de forma equilibrada e sustentável.

Fica esta sugestão, através desta Recomendação, com justificativa, para que o Poder Executivo, se for possível possa adotar essa medida para que possa ser encaminhado Projeto de Lei nesse sentido.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 03 de agosto de 2.021.

Alcino Rui Kohlrausch
Progressistas

Gilmar Castanho
Progressistas

Leonardo Krindges
PSDB

Marlei Riterbusch
Progressistas

Salete Damer
Progressistas

Sandra Mary Mattjie
Progressistas